



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2327/2010

"DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO DO PITO"

Como Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Célio de Castro", a via pública que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Olímpio José de Lima, no bairro do Pito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (17/11/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iuna